



## RESOLUÇÃO Nº 043/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 4/09/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 01/2014–SETI/UEM - execução da primeira turma do curso de Pós-graduação em Agroecologia, em nível de Mestrado Profissional (MPA).

Considerando o conteúdo do Processo nº 4791/2010-PRO – vols. 1 e 2; considerando o Parecer nº 976/2015-PJU; considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 01/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a UEM, visando a execução da primeira turma do curso de Pós-graduação em Agroecologia, em nível de Mestrado Profissional (MPA).

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

Ivanor Nunes do Prado  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)